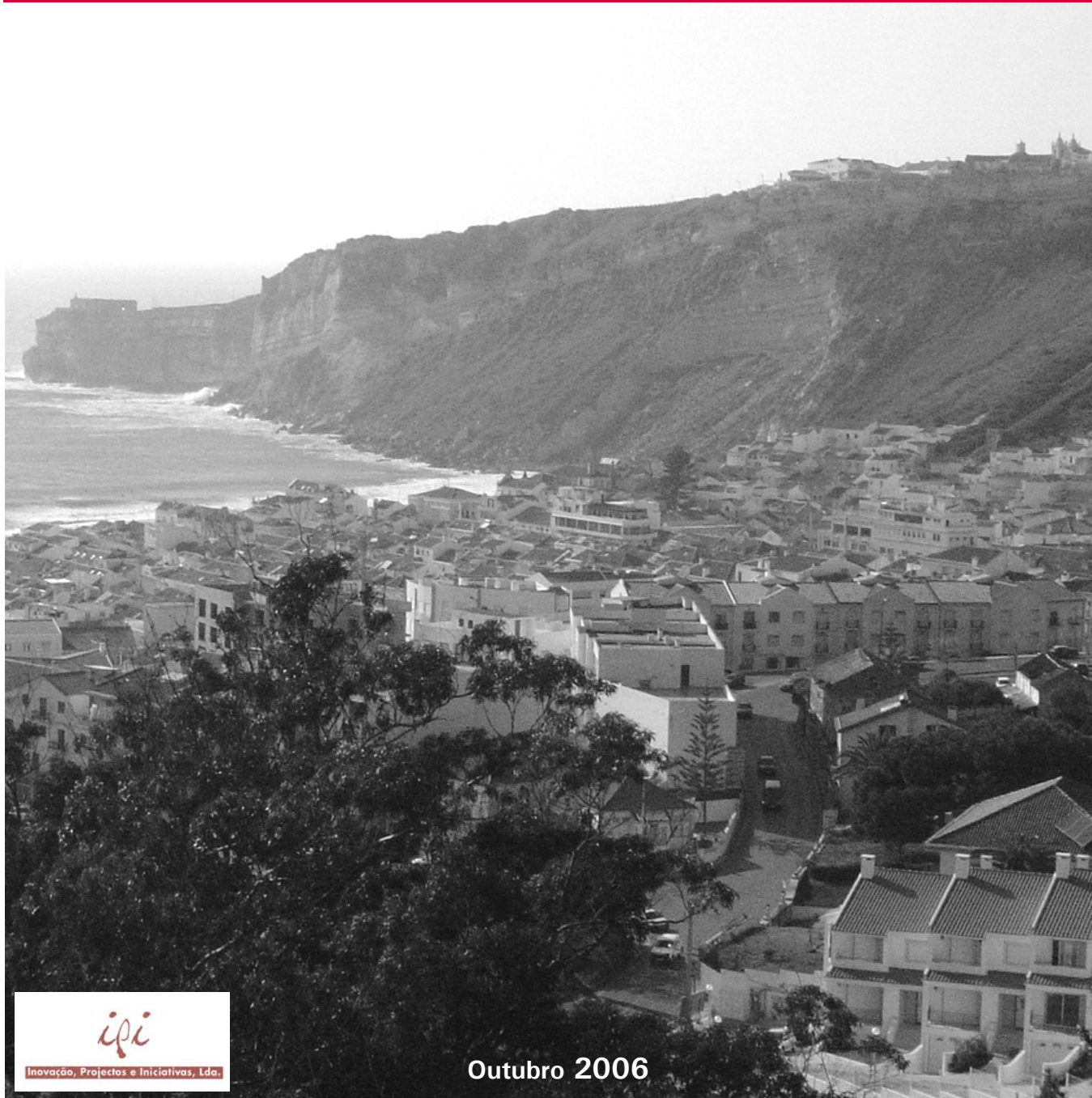




Agenda**21**local

Município da Nazaré

Indicadores de Desenvolvimento Sustentável



Planos de Acção

Índice

Introdução	3
1º Objectivo Operacional	5
Plano de acção N° 01 – Gerir o recurso água não marítimo de forma integrada	6
Plano de acção N° 02 – Proteger a biodiversidade na zona costeira	8
Plano de acção N° 03 – Gerir os recursos piscatórios	11
Plano de acção N° 04 – Gerir os resíduos de forma integrada	13
Plano de acção N° 05 – Optimizar o uso de energia	15
Plano de acção N° 06 – Melhorar as relações de sustentabilidade ambiental	18
2º Objectivo Operacional	22
Plano de acção N° 07 – Valorizar a localização e qualificar o espaço público	23
Plano de acção N° 08 – Apostar no património edificado	27
Plano de acção N° 09 – Reorientar o planeamento e gestão urbanísticos	30
3º Objectivo Operacional	33
Plano de acção N° 10 – Requalificar a oferta turística	34
Plano de acção N° 11 – Desenvolver um turismo de menor sazonalidade e de maior permanência	38
4º Objectivo Operacional	42
Plano de acção N° 12 – Apoiar a modernização das estruturas e dos sistemas de produção e de comercialização agrícola e agro-alimentar	43
Plano de acção N° 13 – Promover a gestão sustentável da floresta	46
Plano de acção N° 14 – Estimular a competitividade do tecido empresarial	50

Plano de acção N° 15 – Promover as actividades de pesca e de aquacultura	54
5° Objectivo Operacional	57
Plano de acção N° 16 – Sensibilizar e informar	58
Plano de acção N° 17 – Qualificar os recursos humanos	63
Plano de acção N° 18 – Valorizar a tradição e a identidade	66
Plano de acção N° 19 – Governação	70
Plano de acção N° 20 – Renovar a imagem interna e externa	74
Plano de acção N° 21 – Criar uma Carta da Qualidade do Município	77

Introdução

O conjunto de planos de acção, não exaustivo, que se propõe visa concretizar os objectivos estratégicos, no quadro da visão enunciada para o Município da Nazaré.

Os planos de acção integram um conjunto de projectos conexos, são sequenciais à priorização de necessidades de intervenção e pretendem constituir a componente operacional do processo de implementação da Agenda 21 Local da Nazaré.

Tendo em consideração que o Mar assume um carácter marcadamente transversal no desenvolvimento sustentável da Nazaré, optou-se por afirmar a sua presença em planos de acção autónomos ou por via da articulação explícita com as linhas de acção de outros planos de acção.

O desenvolvimento sustentável está intrinsecamente ligado à qualidade de vida, consubstanciada na qualidade do ambiente, na melhoria das condições de vida e no aumento do nível de vida da comunidade envolvida. Deste modo, os planos de acção devem ser amplamente debatidos no Fórum de Desenvolvimento Sustentável, para que espelhem, o mais possível, as necessidades e vontades dos cidadãos do concelho.

Aplicando o princípio da melhoria contínua à estratégia de desenvolvimento sustentável do Município da Nazaré, estes planos de acção, depois de implementados, devem ser acompanhados e monitorizados através do conjunto de indicadores de desenvolvimento sustentável criados para o efeito, e, se necessário, reajustados de modo a integrar novas situações, incorporar sucessos e corrigir os insucessos verificados. Mas, será inútil acompanhar a concretização dos planos de acção se for para constatar, de cada vez, que o declínio económico do concelho prossegue. Isto sucederá, necessariamente, se as linhas de acção propostas nos planos não forem apropriadas pelos agentes económicos, sociais e culturais, ou seja, por todos os cidadãos do concelho, no sentido de se comprometerem com a sua execução.

Os planos de acção têm a seguinte sistematização:

- Objectivos gerais;
- Linhas de acção;
- Indicadores de desenvolvimento que lhes estão associados;
- Principais intervenientes na concretização.

1º Objectivo Operacional	
Valorizar e qualificar o ambiente	
Planos de Acção	
PA01	Gerir o recurso água não marítimo de forma integrada
PA02	Proteger a biodiversidade na zona costeira
PA03	Gerir os recursos piscatórios
PA04	Gerir os resíduos de forma integrada
PA05	Optimizar o uso de energia
PA06	Melhorar as relações de sustentabilidade ambiental

Objectivo Operacional
Valorizar e qualificar o ambiente
Plano de acção N.º 01
Gerir o recurso água não marítimo de forma integrada

1. Objectivos Gerais

A valorização do recurso água, ao nível das águas interiores e dos recursos hídricos, é fundamental para a sobrevivência da humanidade, pelo que a sua correcta utilização e reaproveitamento deve ser maximizada de modo a que não se extinga.

2. Linhas de acção

- Garantir a correcta implementação e funcionamento do novo sistema de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, cuja gestão em alta estará a cargo da empresa Águas do Oeste.
- Promover a utilização racional da água, através de campanhas de sensibilização, informação e formação, em colaboração com os serviços regionais competentes do Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, as organizações não governamentais da área do ambiente e os agentes económicos, nomeadamente os operadores turísticos, de forma a diminuir o consumo de água *per capita*.
- Cumprir, e posteriormente fazer cumprir à empresa Águas do Oeste, os requisitos legais estabelecidos para a gestão das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) existentes no concelho (incluindo a ETAR de Alcobaça por receber efluentes do concelho da Nazaré), de modo a diminuir os impactes no meio receptor dos respectivos efluentes tratados.

- Garantir a total separação dos sistemas de drenagem de águas residuais e pluviais.
- Minimizar e extinguir os focos de poluição causadores de diminuição da qualidade dos recursos hídricos do concelho.
- Limpar, proteger e valorizar as margens dos cursos de água, através de:
 - Identificação e controlo das fontes geradores de descargas nos cursos de água;
 - Limpeza das margens dos cursos de água;
 - Controlo sobre despejos ilegais de lixo e entulhos nas margens dos cursos de água;
 - Criação de percursos pedonais e outras infra-estruturas de recreio e lazer, como sejam miradouros, parques de merendas, esplanadas...

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IA01 – Consumo de água;

IA02 – Qualidade da água para consumo humano;

IA03 – Qualidade das águas superficiais

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Empresa Águas do Oeste;
- Juntas de freguesia;
- Agentes económicos.

Objectivo Operacional
Valorizar e qualificar o ambiente
Plano de acção N.º 02
Proteger a biodiversidade na Zona Costeira

1. Objectivos Gerais

A redução da biodiversidade resulta, essencialmente, da acção directa ou indirecta do homem, que muitas vezes se mostra incapaz de promover uma utilização sustentável dos recursos biológicos. Situação que tem profundas implicações no plano de desenvolvimento económico e social, pelo valor que estes recursos representam em termos económicos, sociais, culturais, recreativos, estéticos, científicos e éticos. Na realidade, a espécie humana depende da biodiversidade para a sua própria sobrevivência.

Na Nazaré a linha de costa está, de um modo geral, razoavelmente conservada e com níveis de poluição relativamente reduzidos, merecendo especial referência a grande riqueza, em termos de valores faunísticos e florísticos, dos ecossistemas costeiros e marinhos.

2. Linhas de Acção

- Preservar a biodiversidade dos ecossistemas costeiros evitando a destruição dos habitats, a poluição e a sobre-exploração dos recursos, nomeadamente através de:
 - Implementação e monitorização dos recifes artificiais;
 - Levantamento das espécies existentes nas zonas de arribas e dunas, permitindo com o conhecimento adquirido, um uso sustentável desses recursos biológicos;

- Implementação de medidas de protecção e monitorização das arribas e dunas;
 - Reabilitação e restauro de ecossistemas danificados (arribas e dunas) e recuperação de espécies ameaçadas;
 - Estudo e observação do grupo de golfinhos que se encontra ao largo da Nazaré;
 - Implementação de medidas de protecção contra a erosão costeira;
 - Manutenção ou recuperação de populações de espécies marinhas em níveis de sustentabilidade ambiental e económica;
 - Adopção de um programa municipal para o uso sustentável dos recursos vivos marinhos, levando em consideração as necessidades especiais e os interesses dos pescadores artesanais e da comunidade local da Nazaré.
- Melhorar o controlo da poluição ao largo da Nazaré, mediante:
- Redução, ou mesmo eliminação, da utilização de tintas anti-vegetativas de forma a diminuir a poluição das águas costeiras provocada por compostos organoestânicos (TBT);
 - Estabelecimento no porto de pesca de sistemas de recolha de óleos, resíduos químicos e outros provenientes dos barcos, em áreas especiais do porto;
 - Implementação no porto de pesca de um sistema de gestão ambiental (SGA).

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IA08 – Qualidade da água nas zonas balneares;

IA09 – Capturas pesqueiras;

IA10 – Taxa de ocupação do porto de pesca/marina de recreio;

4. Principais intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré
- Institutos de Investigação Científica
- Instituto do Ambiente
- Associações Não Governamentais de Ambiente (ONGA's)
- Porto de Abrigo da Nazaré
- Pescadores
- Escolas
- População em geral

Objectivo Operacional
Valorizar e qualificar o ambiente
Plano de acção N.º 03
Gerir os recursos piscatórios

1. Objectivos gerais

A actual sobre-exploração dos recursos piscícolas implica a adopção de medidas de gestão sustentável, que assegurem a exploração a uma velocidade não superior à taxa de renovação do recurso, garantindo, simultaneamente, o máximo proveito económico, social e ambiental, actual e futuro.

2. Linhas de acção:

- Promover o acesso e a divulgação de informação científica relacionada com a actividade das pescas, nomeadamente utilização de técnicas de pesca que sejam amigas do ambiente e que não degradem os recursos naturais, como forma de inspirar comportamentos, atitudes e decisões condicionadoras da actividade;
- Incrementar a fiscalização sobre as actividades piscatórias, nomeadamente a vigilância da pesca desportiva;
- Reforçar a implementação dos recifes artificiais como instrumento de regeneração dos “stocks” marinhos.

3. Indicadores de desempenho

IA09 – Capturas pesqueiras;

IA10 – Taxa de ocupação do porto de pesca/marina de recreio.

4. Principais intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré
- Juntas de freguesia
- Empresários e associações ligados à pesca e ao mar
- Pescadores
- Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Objectivo Operacional
Valorizar e qualificar o ambiente
Plano de acção N.º 04
Gerir os resíduos de forma integrada

1. Objectivos Gerais

A crescente produção de resíduos sólidos tem implicações na saúde e bem-estar da população, pelo que o correcto escoamento e tratamento destes resíduos, para além de introduzir boas práticas ambientais, minimiza os focos de poluição dando-lhes o destino ambientalmente mais correcto.

2. Linhas de acção

- Promover a diminuição da produção de resíduos e a separação dos resíduos sólidos urbanos, através de campanhas de sensibilização e informação em colaboração com os serviços regionais competentes do Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, as organizações não governamentais da área do ambiente e os agentes económicos.
- Promover a melhoria da gestão dos resíduos e aumentar a triagem.
- Desenvolver uma gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e industriais contemplando triagem, recolha, transporte, reutilização, reciclagem e destino final, garantindo também o correcto reencaminhamento dos resíduos sólidos industriais produzidos no concelho.
- Estabelecer um plano de recolha de resíduos eficaz, que permita melhorar a limpeza e higiene das ruas e dos contentores.
- Criar programas de limpeza de matas e baldios que tenham sido alvo de descargas clandestinas de lixos e entulhos.

- ❑ Criar um regulamento municipal de gestão dos resíduos sólidos produzidos com penalizações para os incumpridores.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IA05 – Produção de resíduos;

IA06 – Tratamento e destino final dos resíduos.

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Resioeste, S.A.;
- Juntas de freguesia;
- Agentes económicos.

Objectivo Operacional
Valorizar e qualificar o ambiente
Plano de acção N.º 05
Optimizar o uso de energia

1. Objectivos Gerais

Na sociedade contemporânea a energia é um bem de primeira necessidade. A valorização da sua produção com recurso a processos não poluentes e que utilizem energias renováveis é fundamental para a manutenção de um ambiente mais limpo e sustentável.

Neste contexto, a diversificação das fontes de energia através da exploração das energias alternativas constitui um pilar fundamental no contexto energético português. E, a importância estratégica dos oceanos e das zonas costeiras assume particular relevo quando equacionada a valia energética. É, assim, necessário incentivar a inovação no desenvolvimento e aplicação de tecnologias relacionadas com processos de intervenção e de exploração dos recursos marinhos, nomeadamente ao nível das energias alternativas, assumindo particular relevância uma atitude pró-activa das autoridades públicas do Município, no contexto da Estratégia Nacional para o Mar e do Livro Verde da Comissão Europeia «Para uma futura política marítima da União: Uma visão europeia para os oceanos e os mares».

2. Linhas de acção

- Promover a utilização racional da energia, através de campanhas de sensibilização e informação em colaboração com os serviços regionais competentes do Ministério da Economia e do Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e organizações não governamentais da área do ambiente.

- Informar e sensibilizar os agentes produtivos e a população para as vantagens da utilização de energias renováveis (condições climatéricas favoráveis do concelho, custos), em colaboração com os serviços regionais competentes do Ministério da Economia e do Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e organizações não governamentais da área do ambiente.
- Identificar e aproveitar as oportunidades de utilização de energias renováveis em instalações da Câmara Municipal e outras entidades públicas.
- Minimizar o consumo de energia eléctrica, na rede de iluminação pública recorrendo à utilização de lâmpadas de menor consumo energético.
- Promover a produção de energia a partir de fontes renováveis e a utilização de energias limpas, que não apresentam impactes negativos para o ambiente.
- Avaliar o potencial energético, e a respectiva viabilidade técnico-económica, na região costeira onde se insere o concelho da Nazaré:
 - Da produção de energia eólica (parques eólicos *onshore* e *offshore*), com especial atenção para o potencial eólico *offshore*, atendendo à evolução que esta tecnologia tem conhecido à escala internacional;
 - Das ondas ou agitação marítima;
 - Das correntes oceânicas.
- Avaliar os impactes ambientais dos planos, programas e respectivos projectos que venham a ser concretizados no âmbito da exploração de energias renováveis na zona costeira da Nazaré.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IA07 – Consumo de energia;

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Unidades industriais instaladas no concelho.
- Empresários ligados ao sector energético
- Direcção Geral de Geologia e Energia

Objectivo Operacional
Valorizar e qualificar o ambiente
Plano de acção N.º 06
Melhorar as relações de sustentabilidade ambiental

1. Objectivos Gerais

As relações da humanidade com a natureza, bem como as relações das pessoas entre si são um contributo assinalável para a melhoria das relações de sustentabilidade ambiental e de todas as relações ecológicas. Importa, assim, desenvolver, a partir do conceito de qualidade de vida, condições de bem-estar que permitam a conservação e o incremento das potencialidades locais em harmonia com o ambiente biofísico e com o ambiente criado pelo homem.

A formação de pessoas conscientes e preocupadas com o ambiente estimula o conhecimento, a adopção de novas atitudes e comportamentos, a motivação e o compromisso para trabalhar, individual e colectivamente, em busca de soluções para os problemas ambientais existentes e para prevenir novos problemas.

2. Linhas de acção

- Elaborar um programa de sensibilização, a desenvolver numa parceria público-privada alargada, envolvendo a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, as associações empresariais e outros agentes económicos, sociais e culturais, orientado para o relacionamento dos cidadãos do Município (população em geral, principais actores-chave, escolas) com o património natural e construído do concelho, a ser concretizado no início da época baixa, e compreendendo, nomeadamente:

- Acções de informação ambiental, promovendo uma ética comportamental ambiental de respeito pelo Mar, enformada pelos princípios da precaução, da sustentabilidade e da protecção da biodiversidade:
 - Valorização dos recursos naturais (mar, água, floresta, paisagem);
 - Protecção da biodiversidade da zona costeira, nomeadamente as arribas e dunas;
 - Qualidade das praias, não só em termos de qualidade ambiental da água e da areia, mas também das infra-estruturas;
 - Valorização do “peixe da Nazaré”, incluindo a tradição da pesca artesanal;
 - Importância das energias alternativas (como a eólica e a das ondas) face à actual economia do carbono.

- Concretizar um programa de educação ambiental centrado na qualidade de vida, enquanto sentimento de bem-estar e satisfação resultante da envolvente externa, assente em 6 pilares fundamentais: consciencialização, conhecimentos, atitudes, aptidões, capacidade de evolução e participação, através de:
 - Recolha de informação sobre as diferentes vertentes ambientais do concelho, com especial atenção ao recurso Mar;
 - Realização de debates, workshops, palestras, conferências... sobre o ambiente local;
 - Utilização de meios de comunicação (jornais, revistas, folhetos, placares publicitários, programas de rádio...), para divulgação, consciencialização e transmissão de conhecimentos aos cidadãos locais e visitantes;
 - Realização de experiências, visitas de estudo e itinerários de valorização e conhecimento ambiental;
 - Realização de simulações de reacção a situações de perigo para os diversos factores ambientais, em escolas e outros locais de congregação de pessoas;

- Utilização de materiais diversos apelativos e relacionados com o ambiente local como veículo de transmissão de informação e conhecimentos, direccionados para a população residente e para os visitantes;
- Realização de acções de formação, para cidadãos de todas as idades, de protecção do ambiente, com atribuição de “diplomas” de participação e formação.
- Avaliar, periodicamente, a execução de projectos de educação ambiental, incorporando a avaliação de:
 - Utilização e qualidade dos recursos humanos e físicos;
 - Utilização e qualidade das actividades práticas;
 - Utilização e qualidade dos materiais relacionados;
 - Participação, aquisição de conhecimentos, mudança de atitudes, comportamentos e desenvolvimento do sentido de responsabilidade das pessoas envolvidas.
- Estimular a participação das escolas em acções promovidas pela União Europeia na área do ambiente e o intercâmbio de jovens.
- Promover a incorporação de práticas de gestão ambiental na conservação, recuperação e construção de habitação.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

ICI03 – Acções de informação e esclarecimento.

ICI04 – Participação pública em acções de informação e esclarecimento;

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Juntas de freguesia;
- Bombeiros Voluntários da Nazaré;
- Associações culturais, desportivas e recreativas locais;
- Escolas e agrupamento de escolas (pré-primaria até ao ensino secundário);
- GNR;
- Associações de defesa do ambiente;
- Associações de produtores e proprietários florestais;
- Associações de agricultores;
- Proprietários florestais e agrícolas;
- Industriais.

2º Objectivo Operacional	
Recuperar a identidade urbana	
Planos de Acção	
PA07	Valorizar a localização e qualificar o espaço público
PA08	Apostar no património edificado
PA09	Reorientar o planeamento e gestão urbanísticos

Objectivo Operacional
Recuperar a identidade urbana
Plano de acção N.º 07
Valorizar a localização e qualificar o espaço público

1. Objectivos Gerais

A valorização da localização estratégica da Nazaré e da sua relação com o mar e as vistas panorâmicas é fundamental para o processo de desenvolvimento e requalificação urbana, contribuindo também para a criação de dinâmicas de investimento e atracção da população.

Uma concepção urbana sustentável, que promova a qualidade de vida, tem de definir uma política de ocupação e gestão que humanize o espaço público, potenciando as actividades de lazer e recreio, e a relação entre os cidadãos e a urbe.

O espaço urbano da Nazaré não é acolhedor para o turista, capaz de o reter nos seus lazes. É, antes, um espaço mal estruturado e não integrado, na verdade fragmentado entre a Praia, o Sítio, a Pederneira e as novas extensões residenciais a sul da Praia ou no Planalto. Os acessos são sinuosos, sem passeios nem ciclovias, e o trânsito é denso e confuso, não convidando a passeios entre eles: não há praças, jardins, parques, simples espaços verdes; a avenida marginal não é um passeio público, nem a Praça da Vila – Praia um lugar de encontro, permanência, convívio; o Sítio continua a não valorizar a sua memória e o seu património e a privilegiar o comércio de artesanato banal e a paragem apressada de excursionistas e dos autocarros em que viajam; a Pederneira continua à margem dos fluxos turísticos da Nazaré, e a reter no conforto do seu equipamento hoteleiro e com a sua oferta compósita de serviços uma parte significativa dos melhores turistas que actualmente procuram o destino Nazaré, em particular de turistas estrangeiros.

2. Linhas de Acção:

- Desenvolver um programa de requalificação urbana que valorize a relação entre a marginal, a praia, a malha urbana e a futura Marina de recreio, promovendo a ampliação da área pedonal e dos espaços de lazer nos centros históricos:
 - Realização de um concurso de ideias para a “valorização da Marginal”, reabilitando-a como espaço público no prolongamento da praia, com definição municipal das pretensões e condicionantes;
 - Definição de um modelo construtivo para utilização como apoio de praia, que permita a polivalência de usos – bar, restaurante, esplanada;
 - Criação na praia de infra-estruturas de apoio adequadas: caixotes do lixo, instalações sanitárias, limpeza de areias...
 - Criação e infra-estruturação de novos espaços verdes, de apoio ao recreio e ao lazer;
 - Hierarquização e requalificação das áreas de circulação pedonal, demarcando-as das destinadas à circulação automóvel, utilizando materiais tradicionais na pavimentação das áreas pedonais;
 - Definição de percursos pedonais de ligação entre as principais áreas de interesse turístico, espaços de lazer e de referência, dotando-os de sinalética própria;
 - Eliminação da circulação automóvel da Praça Sousa Oliveira, ampliando-a até à Marginal e, numa segunda fase, alargamento deste conceito à estrutura urbana da envolvente;
 - Disciplina do estacionamento e da ocupação, com usos não adequados, dos espaços existentes;
 - Definição de um modelo adequado para a iluminação dos edifícios relevantes, espaços e vias públicas que consolide a identidade comum;
 - Aprovação de um “Regulamento Municipal” para sinalética, mobiliário e equipamento urbano, evitando a arbitrariedade da escolha;

- Reorganização da estrutura viária nos miradouros do Sítio e Pederneira, requalificando o espaço existente e regrido a sua ocupação;
- Condicionamento das cargas / descargas (e os meios utilizados) nos centros históricos, principalmente na época turística e nos fins-de-semana.
- Elaborar um “Plano de Salvaguarda” que garanta a valorização das vistas panorâmicas no Sítio e na Pederneira, regulamentando as intervenções no tecido urbano e no edificado:
 - Revalorização do Sítio com a sua riqueza patrimonial, material e lendária, como espaço público nobre, de visitação, descoberta, contemplação, encontro e permanência (fachadas, esplanadas, restauração, comércio de qualidade, sem trânsito perturbador);
 - Revalorização da Pederneira: património, descoberta e contemplação da paisagem;
 - Definição de soluções alternativas que possibilitem a remoção das antenas e outros elementos dissonantes, existentes na cobertura dos edifícios do centro;
 - Aplicação de maior rigor e qualificação da apreciação técnica dos modelos, formas, materiais e outros elementos previstos para a cobertura dos edifícios, nos processos de licenciamento.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IS05 – Espaços verdes *per capita*.

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Juntas de freguesia;
- Associações de defesa do ambiente;
- Empresas de construção civil.

Objectivo Operacional
Recuperar a identidade urbana
Plano de acção N.º 08
Apostar no património edificado

1. Objectivos gerais

Não sendo a expansão urbana uma prioridade, a focalização do investimento público e privado deve fazer-se na recuperação, reabilitação e requalificação do tecido urbano e edificado existente, preservando a identificação própria do aglomerado.

2. Linhas de Acção:

- Desenvolver um processo contínuo de valorização do património construído e dos centros históricos que estimule e privilegie os processos de recuperação, requalificação e reabilitação do edificado:
 - Inventariação e caracterização do património edificado e definição dos limites dos centros históricos, para o desenvolvimento posterior de “Planos de Salvaguarda”;
 - Definição dos usos adequados para as áreas históricas, potenciando a sua inter relação: habitação, comércio, serviços públicos e privados;
 - Utilização do património construído para a realização de eventos culturais e para a ocupação com equipamentos públicos;
 - Apoio à recuperação dos edifícios do centro pela população mais jovem, quer por meio de incentivos municipais, quer por programas de recuperação do edificado a custos controlados;
 - Atribuição de um “Prémio Municipal de Arquitectura” que valorize os projectos de recuperação e reabilitação.

- Mobilizar uma estrutura Municipal que integre técnicos exclusivamente vocacionados para o estudo, análise e acompanhamento de projectos e obras nos centros históricos, e edifícios ou conjuntos urbanos considerados relevantes:
 - Identificação dos elementos e características comuns definidores da identidade urbana das zonas históricas, para o desenvolvimento de “Regulamentos e Condicionantes” nessas áreas;
 - Valorização da apreciação técnica orientada também para os detalhes arquitectónicos e construtivos relevantes no processo de licenciamento;
 - Apoio técnico a pequenas intervenções no edificado dos centros históricos, elaborando pareceres e projectos pontuais, acompanhando e fiscalizando periodicamente as obras.

- Promover a formação adequada e contínua dos técnicos municipais e fiscais de obra, e a sensibilização, informação e formação dos cidadãos para a necessidade da preservação da identidade urbana:
 - Utilização dos meios de comunicação disponíveis para a divulgação dos critérios adoptados para processos de recuperação e reabilitação do património e áreas históricas;
 - Publicação de um “Manual de Intervenção”, disponibilizado aos cidadãos e aos agentes económicos relacionados com o sector da construção civil, que contenha as regras e condicionantes básicas a ter em atenção na execução de pequenas intervenções no edificado;
 - Priorização dos critérios de fiscalização das obras, assegurando a qualidade final e a sustentabilidade ambiental da construção.

- Canalizar a procura turística de apartamentos e residências secundárias para a renovação do edificado, premiando esta face ao novo, contrariando a expansão urbana em mancha, muito dispendiosa e pouco geradora de empregos.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IS06 – Alojamentos clássicos de uso sazonal;

IS07 – Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas.

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Juntas de freguesia;
- Associações de defesa do ambiente;
- Empresas de construção civil.

Objectivo Operacional
Recuperar a identidade urbana
Plano de acção N.º 09
Reorientar o planeamento e gestão urbanísticos

1. Objectivos Gerais:

Os instrumentos de planeamento e gestão urbanística devem proteger a identidade do concelho, incidindo mais na consolidação da malha urbana, na reabilitação dos centros históricos, do património e do espaço público, na requalificação dos usos e na transparência, rigor e fundamentação das decisões.

No Município da Nazaré, cuja identidade está intrinsecamente ligada ao Mar, a reorientação do planeamento e gestão urbanísticos deve integrar o mar, a terra e as suas zonas de interface num sistema de gestão único, em vez de limitar essa gestão às zonas terrestres, promovendo uma efectiva gestão integrada da zona costeira (GIZC).

A formação e sensibilização contínua da população e de todos os técnicos e agentes que intervêm neste processo são essenciais para a implementação das metodologias de desenvolvimento adoptadas.

2. Linhas de Acção:

- Aproveitar o processo de revisão do Plano Director Municipal para definir uma política urbanística que incentive a consolidação e requalificação da malha existente, mantendo o seu carácter distintivo, tradicional e histórico como vila piscatória:

- Hierarquização da estrutura urbana em anéis de desenvolvimento, dando prioridade à requalificação urbana do centro e ao preenchimento dos vazios entre este e a periferia.
 - Promoção da coesão da estrutura urbana, da melhoria da mobilidade e da interligação de usos e funções.
 - Reorientação do Plano Director para o enriquecimento da qualidade de vida e para a sustentabilidade económica do Município, consumindo menos recursos e reduzindo custos de manutenção;
 - Dissuasão da expansão das novas áreas urbanizadas e da oferta de espaços e de habitações novas que não respondam às necessidades da população residente.
 - Reorientação da política de construção para a reabilitação urbana, com reocupação residencial permanente dos núcleos da Vila.
- Desenvolver uma dinâmica municipal de planeamento e gestão que promova a preservação da identidade, estimulando a conservação e a qualidade final do edificado, a utilização de materiais tradicionais e ambientalmente adequados.
- Reavaliação do sistema de taxas municipais, beneficiando os processos que visem a recuperação do edificado, com localização em áreas consideradas estratégicas, ou que utilizem tecnologias passivas economizadoras de energia (contribuição autárquica, licenças de construção, de ocupação da via pública, etc.).
 - Criação de um sistema de incentivos técnicos e financeiros para os processos de reabilitação e recuperação de património, e para projectos considerados estruturantes.
 - Execução de planos simplificados que permitam regulamentar de forma célere as regras e condicionantes para a execução dos processos de intervenção nas áreas urbanas estratégicas (Planos de salvaguarda, Regulamentos municipais, etc.).

- Desenvolver uma rede de pontos focais para a gestão costeira de forma a facilitar a articulação institucional, permitindo apoiar as componentes de apoio à decisão, avaliação, monitorização e comunicação dos principais indicadores ambientais, económicos e sociais;

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IS05 – Espaços verdes *per capita*;

IS06 – Alojamentos clássicos de uso sazonal;

IS07 – Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas.

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré.

3º Objectivo Operacional	
Assegurar um futuro turístico para a Vila e para o concelho	
Planos de Acção	
PA10	Requalificar a oferta turística
PA11	Desenvolver um turismo de menor sazonalidade e de maior permanência

Objectivo Operacional
Assegurar um futuro turístico para a Vila e para o concelho
Plano de acção N.º 10
Requalificar a oferta turística

1. Objectivos gerais

Na Nazaré torna-se urgente, a curto-médio prazo, o desenvolvimento de um turismo com mais qualidade, rompendo com as tendências de degradação da sua imagem turística, verificadas pelo menos em termos relativos a outros destinos concorrentes, que tem expressão directa na oferta associada à hotelaria e à restauração. A sustentabilidade do turismo passa assim pela capacidade de resposta destes sectores a procura cada vez mais exigentes. O que significa, também, a necessidade de qualificação da oferta local de alojamento turístico particular que é comercializado (apartamentos, casas, quartos), com os inerentes impactos na imagem e na economia do destino, contrariando ao mesmo tempo concorrências desleais face à hotelaria convencional.

As iniciativas referentes à hotelaria cabem essencialmente ao sector privado, embora a imagem do destino funcione como factor importante na sua tomada de decisões quanto a novos investimentos. A modernização da oferta do sector da restauração é também ela essencialmente da responsabilidade da iniciativa privada, cujas decisões de investimento dependem das suas perspectivas quanto a futuras clientelas, e portanto da sua imagem da Nazaré como destino turístico. Assim, cabe aos operadores privados determinar a sua própria estratégia de mercado, de acordo com a sua experiência e conhecimento, tendo no entanto em atenção as exigências que decorrem da manutenção da Nazaré como destino turístico competitivo.

Neste contexto, torna-se imperiosa a redução, normalização e oficialização da oferta particular de alojamento com fins turísticos (apartamentos, casas, quartos), que constitui ainda hoje uma oferta importante mas mais ou menos oficial e legal.

Importa que esta oferta paralela seja rigorosamente oficializada e classificada segundo padrões claros e reconhecidos, pré-condição para evitar falha de expectativas da experiência por parte dos turistas que a ela recorrem e preços conjunturalmente especulativos. Particular atenção deve ser dada ao aluguer de quartos localizados em casa dos habitantes, com ou sem pequeno-almoço.

A sustentabilidade do turismo passa pela afirmação da presença de verdadeiros turistas, residentes noutros lugares mas consumidores nos locais, durante as suas presenças turísticas, das ofertas de alojamento, restauração e lazeres diversos, muito menos pelas presenças de fim de semana, nas residências secundárias. As residências secundárias tendem, por outro lado, a alargar e a dispersar as áreas urbanizadas, com os custos inerentes, e induzem formas de habitar irregulares, de efeitos pouco dinamizadores da economia local.

2. Linhas de Acção

- Qualificar a oferta de alojamento turístico, de acordo com as expectativas do mercado, nomeadamente através de:
 - Desenvolvimento e qualificação da hotelaria convencional, abrangendo:
 - Qualidade do alojamento, de acordo com a classificação oficial;
 - Animação, através da possibilidade de participação dos clientes em eventos – festas, exposições, tourada –, em actividades diversas, nomeadamente relacionadas com o mar – pesca desportiva, mergulho – e em circuitos de visitas históricas e culturais, locais e regionais;
 - Reforço dos serviços disponibilizados aos clientes, ao nível da informação turística local e regional, da informação ambiental, social e cultural do Município, por exemplo identificação e informação sobre locais preferenciais para realizar caminhadas junto à zona costeira;
 - Implementação de Sistemas de Gestão Ambiental ECO-HOTEL.
 - Apoio à criação de unidades de turismo em espaço rural.

- Redução, normalização e oficialização da oferta particular de alojamento com fins turísticos, através de:
 - Acreditação da “Associação de Proprietários de Alojamento Turístico” como única central de reservas de alojamento particular, à qual incumbe especificamente:
 - Classificar e qualificar esta oferta, à semelhança das ofertas de turismo rural, atendendo à dimensão dos quartos, existência de janelas, tipo de mobiliário e decoração, casas de banho e outros espaços disponibilizados e compartilhados, diversidade e tipificação dos serviços prestados;
 - Estabelecer um contrato-tipo de aluguer, preciso e claro para ambas as partes;
 - Criar uma rede de postos devidamente equipados (espaços e meios de recepção e funcionamento) que assegurem o encontro da oferta e da procura, eliminando a pressão junto dos visitantes que circulam pela vila da oferta directa e «ambulante» de quartos, apartamentos e casas;
 - Promover a passagem obrigatória de facturas correspondentes aos montantes reais dos alugueres, desse modo acabando com concorrências desleais;
 - Informar o turista que o único alojamento particular legalizado é o comercializado pela Associação.
 - Elaboração de regulamento municipal sobre os requisitos e condições de instalação, exploração e funcionamento dos quartos particulares, visando a qualificação desta oferta.
- Congelamento da expansão do turismo residencial, que cruza com a de camas paralelas;
- Combate actuante ao campismo selvagem, em colaboração com as entidades fiscalizadoras competentes.

- Qualificar o sector da restauração, nomeadamente através de:
 - Melhoria do ambiente dos estabelecimentos, com apelo a factores de qualidade, distintivos da identidade local, utilização de materiais locais de qualidade e de utensílios de produção local ou regional (ex: loiça da Região);
 - Diversificação de produtos gastronómicos, designadamente com incorporação de produtos locais (ex: da agricultura biológica; pescado – peixe da Nazaré) e recuperação de ementas e receitas tradicionais;
 - Profissionalização dos serviços, em especial em matéria de hospitalidade e da justa relação preço/qualidade.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IE02 – Capacidade de alojamento;

IE03 – Origem dos visitantes;

IE04 – Estada média;

IE05 – Aluguer de quartos particulares;

IE06 – Taxa de ocupação hoteleira;

IS06 – Alojamentos clássicos de uso sazonal.

4. Principais intervenientes

- Agentes económicos e suas Associações
- Câmara Municipal da Nazaré
- Associação de Proprietários de Alojamento turístico

Objectivo Operacional
Assegurar um futuro turístico para a Vila e para o concelho
Plano de acção N.º 11
Desenvolver um turismo de menor sazonalidade e de maior permanência

1. Objectivos gerais

Importa atrair à Nazaré uma procura turística menos sazonal e instável, capaz de assegurar maiores permanências na hotelaria convencional, taxas de ocupação adequadas à sua viabilização e sustentabilidade económica, e desse modo capaz de proporcionar novas clientelas à restauração de qualidade.

A atracção dessa procura passa pela promoção de actividades diversas, capazes de irem ao encontro das motivações de novos visitantes e turistas, e de captar novos segmentos do mercado, nomeadamente fluxos extra-regionais e não estivais e turismos de nicho, novos ou não: a diversidade de práticas turísticas pode assegurar presenças turísticas mais regulares ao longo do ano, favorecendo a sustentabilidade dos empreendimentos e dos empregos. Assim, a redução da sazonalidade do turismo da Nazaré passa, com efeito, pela estruturação de uma oferta em colar de produtos turísticos capazes de, no seu todo, polarizarem fluxos de diferentes motivações, que se sucedem ou se conjugam.

Esta estratégia de diversificação das procuras turísticas passa nomeadamente pela valorização do conjunto de todos os seus recursos turísticos, naturais, patrimoniais, culturais e sociais, e de todos os equipamentos de lazer e cultura, isoladamente ou em articulação com os concelhos vizinhos (ofertas complementares com efeitos sinérgicos). Importa sublinhar que toda a actividade turística está intimamente dependente da qualidade dos serviços de apoio, nomeadamente dos serviços de saúde disponíveis, e da qualidade do ambiente, sendo que, por maioria de razão, o turismo associado à orla costeira e ao Mar depende, por completo, não apenas da qualidade

ambiental desta zona mais vulnerável, mas também do ordenamento do território e da qualidade urbanística e paisagística do território.

2. Linhas de Acção

- Promover um conjunto de actividades marítimas e de motivações turísticas que, directa ou indirectamente, estejam relacionadas com o Mar, abrangendo:
 - Zona Costeira:
 - O porto de abrigo e a marina, que importa desenvolver e afirmar numa parceria público-privada, associados à náutica de recreio;
 - A reabilitação dos «banhos quentes» tradicionais, primeira forma da talassoterapia como turismo de saúde e bem-estar;
 - Os passeios e actividades de aventura em áreas protegidas;
 - A visita a fortificações marítimas e faróis;
 - A observação de aves e mamíferos marinhos;
 - A pesca de recreio, utilizando a pesca artesanal como actividade turística e de lazer;
 - Diversificação das actividades desportivas relacionadas com o mar, desportos náuticos e mesmo de desportos de aventura e radicais (asa delta, parapente, surf e bodyboard, mergulho), rentabilizando a considerável oferta de equipamentos existente e os recursos naturais (ex: Reserva dos Salgados), nomeadamente através de:
 - Promoção de acções de formação com devido acompanhamento técnico para monitores desportivos;
 - Promoção de programas de férias desportivas, tirando partido das excelentes acessibilidades e proximidade a centros urbanos regional e nacionalmente relevantes;
 - Organização de programas desportivos especificamente orientados para o mar;

- Organização periódica de eventos em colaboração com as federações nacionais das modalidades.
- Em profundidade, estimando-se previamente a capacidade de sustentação do meio:
 - O mergulho subaquático (apneia e escafandro autónomo);
 - A caça submarina;
 - O turismo subaquático, ligado, nomeadamente, ao Canhão da Nazaré.
- Promover novos fluxos de turismos culturais, tirando partido da inserção geográfica do concelho nas rotas turísticas regionais e nacionais e da vizinhança com concelhos com património construído emblemático (ex: Alcobaça, Batalha), nomeadamente através de:
 - Valorização dos diversos patrimónios locais, do edificado ao imaterial, apostando nos intangíveis constitutivos da cultura identitária local: turismo de cunho religioso (Lenda de Nossa Senhora da Nazaré; Círios; ligação da religiosidade popular e do mar); recuperação de tradições e de festas ajustada às novas realidades, valores e práticas;
 - Organização de programas culturais, devidamente calendarizados, de teatro, música ou dança, exposições, ou eventos de cariz etnográfico e antropológico, com base na reactivação de tradições locais, aproveitando a excelente oferta de equipamentos culturais do concelho;
 - Promoção dos museus existentes e valorização de outras referências culturais (ex: património classificado, edifícios de memória colectiva), nomeadamente através da elaboração e divulgação de informação adequada e da adaptação dos seus horários de funcionamento às necessidades dos turistas.
- Fomentar o turismo gastronómico, sobretudo em ligação com a pesca, a actividade tradicional e identitária da vila, e em particular com a pesca artesanal de espécies de grande qualidade e valor comercial.

- Fomentar o turismo de natureza e rural/ecoturismo – mar, pinhal, campo, aldeias, paisagens com história –, fomentando a ligação da Vila de cariz piscatório com as áreas rurais do concelho.
- Melhorar os sistemas de informação e interpretação, promovendo a formação de guias locais.
- Promover a criação de produtos turísticos específicos fora da estação alta (v.g. orientados para o turismo sénior), no quadro de parcerias alojamento turístico/restauração/animação.
- Promover a qualificação dos serviços públicos de apoio, especificamente na área da saúde, de forma a atrair segmentos de turismo sénior, nacionais e estrangeiros.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IE06 – Taxas de ocupação hoteleira;

IS01 – Despesas do Município em actividades culturais *per capita*;

IS02 – N.º de espectadores nas actividades culturais;

IS04 – N.º de participantes nos eventos desportivos.

4. Principais intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré
- Agentes económicos e suas Associações
- Confraria de Nossa Senhora da Nazaré
- Parque Atlântico
- Outras organizações locais: públicas, privadas, associativas.

4º Objectivo Operacional	
Sustentar a diversidade da base económica do concelho	
Planos de Acção	
PA12	Apoiar a modernização das estruturas e dos sistemas de produção e de comercialização agrícola e agro-alimentar
PA13	Promover a gestão sustentável da floresta
PA14	Estimular a competitividade do tecido empresarial
PA15	Promover as actividades de pesca e de aquacultura

Objectivo Operacional
Sustentar a diversidade da base económica do concelho
Plano de acção N.º 12
Apoiar a modernização das estruturas e dos sistemas de produção e de comercialização agrícola e agro-alimentar

1. Objectivos Gerais

A actividade agrícola do Concelho, essencialmente assente na pequena exploração, apresenta algum peso económico, particularmente nas freguesias de Valado dos Frades e Famalicão, que importa manter a par do desenvolvimento do turismo e de outras actividades económicas nele sedeadas.

Esse objectivo passa pela modernização das estruturas e dos sistemas produtivos e de comercialização, tornando essa agricultura, particularmente a de regadio, numa actividade mais competitiva, integrada na fileira agro-alimentar e com um nível elevado de ligação ao mercado, capaz de fixar emprego jovem e de gerar riqueza.

2. Linhas de acção

- Fomentar a qualificação das empresas, promovendo o recurso aos incentivos ao investimento visando a melhoria das condições de produção, a inovação e adaptação tecnológica, a certificação de processos e a eficiência ambiental, assim como a formação dos recursos, a organização e gestão, a capacidade de inserção nos mercados e o próprio aumento da dimensão
- Promover a instalação de jovens empresários no sector, através de campanhas de informação e de divulgação dos instrumentos de apoio disponíveis, assim como dos mecanismos de acesso à terra e ao crédito

- Valorizar e apoiar a comercialização dos produtos agrícolas regionais, em especial os de qualidade diferenciada e/ou reconhecida (agricultura biológica, protecção e produção integrada e com denominação de origem), nomeadamente:
 - Junto dos turistas e visitantes do município, associando-os à gastronomia local, em colaboração com o sector da restauração;
 - Fora do concelho, promovendo o seu escoamento nos principais mercados de consumo nacionais, em particular associando-os a uma imagem de qualidade e de sustentabilidade ambiental;
 - Incentivando a interligação entre os agentes das fileiras, nomeadamente produtores, indústria transformadora e redes de distribuição e comercialização
- Apostar no desenvolvimento de fileiras estratégicas para a região, seja pelas suas condições naturais de produção seja pela sua localização face aos mercados consumidores (hortofloricultura, fruticultura, avicultura, suinicultura)
- Promover o aumento da adesão dos agricultores às medidas agro-ambientais e em particular a reconversão produtiva dos sistemas convencionais para sistemas de produção alternativos (“Modo de Produção Biológico”) ou de produção integrada (“Modo de Produção Integrada”), geradores de produtos diferenciados e de qualidade.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IA11 - Usos do solo;

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Juntas de freguesia;
- Associações de Agricultores;
- Direcção Regional de Agricultura/ Zona Agrária da Nazaré.

Objectivo Operacional
Sustentar a diversidade da base económica do concelho
Plano de acção N.º13
Promover a gestão sustentável da floresta

1. Objectivos Gerais

A sustentação da diversidade da base económica do concelho da Nazaré passa necessariamente pela valorização da sua floresta, maioritariamente constituída por povoamentos de pinheiro bravo em razoável estado de conservação. Através de uma gestão sustentada potenciadora das suas múltiplas valências – económicas, ambientais sociais e culturais – aliada a uma estratégia de comunicação e educação ambiental que promova a sua integração no quotidiano dos residentes e dos turistas, aumentando as possibilidades de acesso e de fruição, a floresta do concelho constituir-se-á num importante factor de qualidade ambiental e um espaço de recreio e lazer, ao mesmo tempo que contribui para a melhoria do nível de vida da população residente, através da criação de riqueza e de emprego.

2. Linhas de acção

- Diminuir o risco de incêndio e os seus danos, nomeadamente através da elaboração e implementação de um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios que contemple, entre outras medidas:
 - Campanhas de sensibilização das populações em geral e da população escolar em particular para a necessidade da prevenção;
 - Medidas de restrição de acessos aos espaços florestais em dias de maior risco;

- A compartimentação dos povoamentos florestais com espécies menos vulneráveis ao fogo;
 - A utilização do fogo controlado para diminuição da carga combustível nos espaços florestais;
 - A beneficiação dos pontos de água e da rede viária de acesso aos espaços florestais.
- Promover uma gestão florestal de qualidade, abrangendo as mais diversas operações de intervenção nos espaços florestais, desde a arborização à exploração, nomeadamente, visando:
- A profissionalização da gestão florestal através da promoção do associativismo florestal e do incentivo à formação de ZIF (Zonas de Intervenção Florestal) nas áreas de maior fragmentação da propriedade;
 - O desenvolvimento de Planos de Gestão Florestal (PGF);
 - A divulgação da Gestão Florestal Sustentável e a sua certificação;
 - O aumento da produtividade, através da melhoria da qualidade técnica e genética dos povoamentos existentes e da conversão dos povoamentos mal instalados (áreas de monocultura de pinheiro e eucalipto);
 - A diversificação da composição dos espaços florestais, nomeadamente, recorrendo a espécies autóctones;
 - A promoção do mecenato ambiental em áreas de conservação nos espaços florestais.
- Recuperar os espaços florestais degradados, nomeadamente:
- Estimulando a reflorestação das zonas florestais degradadas e a recuperação das áreas ardidas, com base em práticas silvícolas adequadas;
 - Desenvolvendo um plano de redução de lixos e entulhos na floresta
- Melhorar a gestão dos terrenos de caça, harmonizando a actividade cinegética com os outros usos do solo, em parcerias envolvendo os órgãos da

administração central e local, as organizações de caçadores e de produtores florestais e agricultores, nomeadamente através:

- Do desenvolvimento de modelos de gestão cinegética sustentável e da adopção de sistemas de certificação cinegética;
 - Da monitorização e controlo do estado sanitário das espécies cinegéticas;
 - Da realização censos regulares das principais espécies cinegéticas e de estatísticas fiáveis dos abates;
 - Da erradicação da caça furtiva, através da fiscalização dos actos venatórios;
 - De uma estratégia de promoção e marketing dos produtos cinegéticos, nomeadamente incluindo a actividade cinegética nos pacotes turísticos da região.
- Melhorar e racionalizar a oferta dos espaços florestais na área do turismo e do lazer e ordenar os espaços florestais de recreio, propiciando a frequência da floresta pelos cidadãos, como local de desenvolvimento de actividades desportivas, recreativas e de lazer, através:
- Da melhoria da qualidade paisagística dos espaços florestais, nomeadamente pela compartimentação das áreas de monocultura de pinheiro e eucalipto com outras espécies;
 - Da compatibilização entre a floresta e as actividades de recreio (monitorização da pressão humana nos espaços florestais, respeitando a sua capacidade carga; elaboração e divulgação de um código de conduta para a fruição dos espaços florestais de lazer);
 - Da melhoria das condições de usufruição dos espaços florestais de recreio (criação e manutenção de parques de merendas; de infra-estruturas desportivas que promovam a prática de desporto de natureza, radicais e de orientação; ciclo-pistas e caminhos pedonais que promovam o contacto directo com a natureza).

- Implementar campanhas de educação e sensibilização da população para a floresta visando, em especial, a valorização dos espaços florestais de maior interesse paisagístico, ambiental e de conservação

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IA12 – Área ardida;

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Juntas de freguesia;
- Associações de Produtores Florestais e de Caçadores;
- Direcção Geral dos Recursos Florestais;
- Empresas ligadas à Fileira Florestal;
- Escolas, Associações culturais, recreativas e desportivas do Concelho.

Objectivo Operacional
Sustentar a diversidade da base económica do concelho
Plano de acção N.º14
Estimular a competitividade do tecido empresarial

1. Objectivos Gerais

A manutenção da importância das actividades industriais na economia da Região, enquanto criadoras de riqueza e geradoras de empregos implica:

- Criar condições para a afirmação da Região como uma referência nacional nas áreas da porcelana e faiança.
- Assegurar a permanência na Região das actividades intensivas em conhecimento, nomeadamente as ligadas à fileira da porcelana e faiança, como sejam as actividades de design, de concepção e desenvolvimento de produtos, de teste de novos materiais, ou o desenvolvimento de novos processos de produção. Estas actividades, por envolverem maior “know-how”, são geradoras de elevado valor acrescentado, e são aquelas que mais dificilmente serão deslocalizadas ou imitadas.
- Estimular a disseminação da inovação e da investigação e desenvolvimento às restantes actividades económicas da região, sobretudo aquelas directa ou indirectamente ligadas ao turismo.

2. Linhas de acção

- Criação de um Centro de Saber em porcelana e faiança, que quanto à forma de estruturação, deverá:
 - Resultar da cooperação estreita entre as várias indústrias de porcelana e faiança existentes na Região;

- Estabelecer parcerias com instituições de ensino, centros tecnológicos, laboratórios e centros de investigação para apoio e suporte às actividades do Centro;
- Estabelecer redes de cooperação/colaboração com Centros similares existentes noutras regiões europeias com tradição nas áreas da porcelana e faiança, de que são exemplo Valência (Espanha), Limoges, Nord-pas de Calais e Wallonia (França), Shannon (Reino Unido) ou Tampere (Finlândia);
- Contar com o empenho das autoridades locais, nomeadamente da Câmara Municipal, enquanto:
 - Promotoras e dinamizadoras do projecto junto das empresas e outras organizações de suporte a envolver no projecto;
 - Facilitadoras do diálogo e interacção entre as empresas e entre estas e as organizações de suporte;
 - Facilitadoras dos meios logísticos e dos procedimentos burocrático-administrativos necessários à implantação do Centro;
 - Dinamizadoras da efectiva operacionalização da Área de Localização Empresarial.
- Quanto ao funcionamento, poderá:
 - Prestar serviços de suporte ao processo produtivo das empresas da fileira da porcelana e faiança, seja porque dispõe de condições próprias para o fazer, ou pela via do estabelecimento de protocolos de colaboração com centros e laboratórios habilitados para o efeito. Entre esses serviços, destacam-se:
 - Ensaios de produtos;
 - Análises de materiais;
 - Testes de novos materiais e matérias-primas;
 - Monitorização ambiental.

- Desenvolver actividades de suporte à inovação, de produtos e de processos, com interesse para as empresas da fileira da porcelana e faiança, em áreas como:
 - Design de produtos;
 - Concepção e desenvolvimento de novos modelos, produtos e padrões decorativos;
 - Desenvolvimento de novas técnicas de pintura;
 - Inovação dos processos produtivos;
 - Controlo de qualidade.
- Acompanhar as tendências do mercado, as alterações de gostos, as novas exigências e necessidades dos consumidores de produtos de porcelana e faiança. Este tipo de serviço é fundamental às empresas para uma correcta e atempada definição da estratégia de diversificação de produtos existentes e de desenvolvimento de novos produtos e novas funcionalidades.
- Formar recursos humanos de qualidade em áreas ligadas à fileira da porcelana e faiança. Os planos de formação devem ser estabelecidos em conjunto com as empresas e em função das suas necessidades de qualificação de mão-de-obra.
- Promoção de uma imagem de excelência para a Região nas áreas da porcelana e faiança, actuando a dois níveis:
 - Turístico: aliar aos programas e roteiros turísticos da Região o elemento “rota da porcelana e faiança”, criando assim mais uma fonte de atracção turística: visitas a fábricas, demonstração das técnicas de fabrico e decoração, visitas a “show rooms” de produtos de porcelana e faiança...;
 - Junto dos agentes económicos empresariais, nomeadamente empresas nacionais e estrangeiras ligadas à fileira da porcelana e faiança, apresentando as mais valias da Região para a fixação de actividades económicas desta fileira. Para tal deve privilegiar-se divulgação através dos

canais de promoção dos organismos públicos de promoção da actividade económica como o ICEP/API e o IAPMEI;

- Disseminação do conhecimento e saber acumulado por este Centro para as restantes actividades económicas, sobretudo as directas ou indirectamente ligadas ao turismo, como sejam a restauração, o alojamento e o comércio. Para este efeito são especialmente relevantes as valências do Centro em matéria de apoio à implementação de programas de qualidade, de definição de estratégias de promoção e marketing, de apoio ao desenvolvimento e lançamento de produtos e serviços inovadores, de design de interiores e de sinalética dos estabelecimentos, ou de apoio na antecipação e acompanhamento das tendências e gostos da procura.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IE07 – Despesas do Município em campanhas de marketing e promoção do concelho;

ICI01 – Cursos de formação profissional;

ICI02 – Número de formandos em cursos de formação profissional;

ICI07 – Emprego em ciência e tecnologia.

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré e dos concelhos envolventes;
- Escolas Tecnológicas;
- Instituto Politécnico;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Empresas.

Objectivo Operacional
Sustentar a diversidade da base económica do concelho
Plano de acção N.º15
Promover as actividades de pesca e de aquacultura

1. Objectivos gerais

A reduzida capacidade competitiva das empresas do sector das pescas, tanto pela sua pequena dimensão, como pela fraca aposta nos factores de competitividade e, em particular, na gestão e na formação, aliada à vulnerabilidade de alguns stocks de pescado e à necessidade de ajustamento das possibilidades de pesca têm contribuído para fragilizar na Nazaré as potencialidades económicas e de criação de emprego desta actividade.

Importa, assim, aproveitar o contexto actual de definição do Plano Estratégico Nacional para a Pesca 2007-2013, de forma a promover a competitividade das empresas num quadro de adequação aos recursos disponíveis e exploráveis, a reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola e a assegurar o desenvolvimento sustentado da Nazaré, enquanto comunidade piscatória.

2. Linhas de Acção

- Promover amplamente a divulgação das oportunidades do Plano Estratégico Nacional para a Pesca 2007-2013, em especial:
 - Apoios específicos para a pequena pesca costeira;
 - Apoios à aquisição da primeira embarcação de pesca usada por jovens pescadores;
 - Apoios à substituição de artes de pesca e aquisição de equipamentos, nomeadamente que contribuam para assegurar uma pesca mais selectiva e

amiga do ambiente e reduzam o impacto nos ecossistemas e nos fundos marinhos;

- Reafecção de embarcações de pesca para outros fins, designadamente actividades de turismo;

- Apoios para melhorar e modernizar os equipamentos do porto de pesca e do porto de abrigo.

- Valorizar e dignificar o capital humano e as profissões do sector da pesca, estimulando o reforço das suas competências profissionais, nomeadamente através de um programa de informação, divulgação e dignificação das "profissões do mar" junto da comunidade, em particular da população jovem;

- Promover a melhoria das unidades de produção, através da inovação organizativa e funcional (gestão, comercialização e marketing, qualidade, novas tecnologias) e da divulgação do conhecimento científico e técnico, bem como a melhor organização dos circuitos/cadeia desde a produção até à comercialização do pescado;

- Incentivar a criação da marca "Peixe da Nazaré" valorizando economicamente as espécies pescadas;

- Promover estudos de viabilidade económica e de impacte ambiental, sobre a actividade aquacultura na zona da Nazaré, nomeadamente de:

- Cultura de espécies marinhas já largamente existentes em Portugal, como o robalo, a dourada, o pregado, o salmão, o camarão e a amêijoia, e ainda de espécies de águas continentais como o meixão, espécie de elevado valor comercial;

- Cultura de novas espécies com potencial para produção em Portugal mas ainda muito pouco ou nada exploradas, como o linguado, a solha, o pargo, a lagosta, o lavagante, as vieiras, a orelha-do-mar, os ouriços, as algas e microalgas (estas duas últimas para a indústria alimentar e farmacêutica).

- Reforçar a implementação dos recifes artificiais como instrumento de regeneração dos “stocks” marinhos;
- Estimular o melhor uso dos recursos, diversificando as técnicas e métodos de produção aquícola e incentivando, e promovendo a produção de qualidade;
- Promover parcerias privadas de inter-ligação do sector das pescas com a restauração e o turismo, através da promoção da gastronomia tradicional das comunidades piscatórias, numa lógica de excelência e qualidade.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

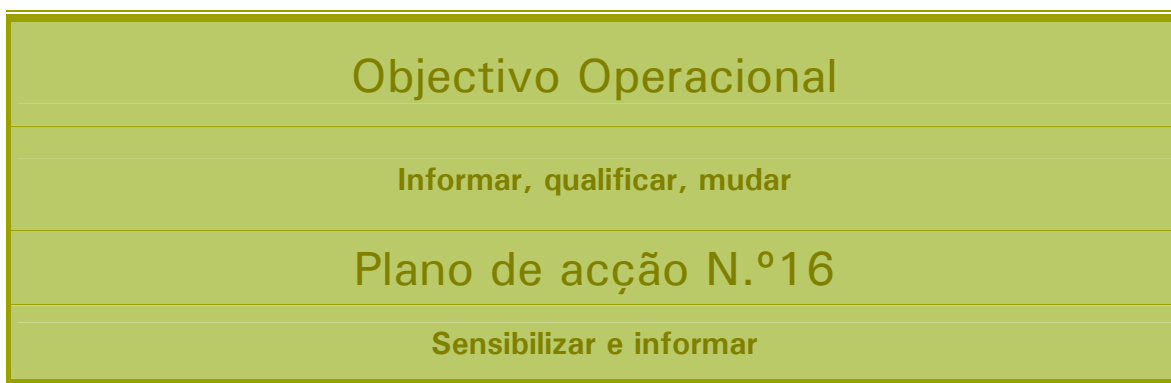
IA09 – Capturas pesqueiras;

IA10 – Taxa de ocupação do porto de pesca/marina de recreio;

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré
- Institutos de Investigação Científica
- Instituto do Ambiente
- Porto de Abrigo da Nazaré
- Pescadores

5º Objectivo Operacional	
Informar, qualificar, mudar	
Planos de Acção	
PA16	Sensibilizar e informar
PA17	Qualificar os recursos humanos
PA18	Valorizar a tradição e a identidade
PA19	Governança
PA20	Renovar a imagem interna e externa
PA21	Criar uma Carta da Qualidade do Município



1. Objectivos gerais

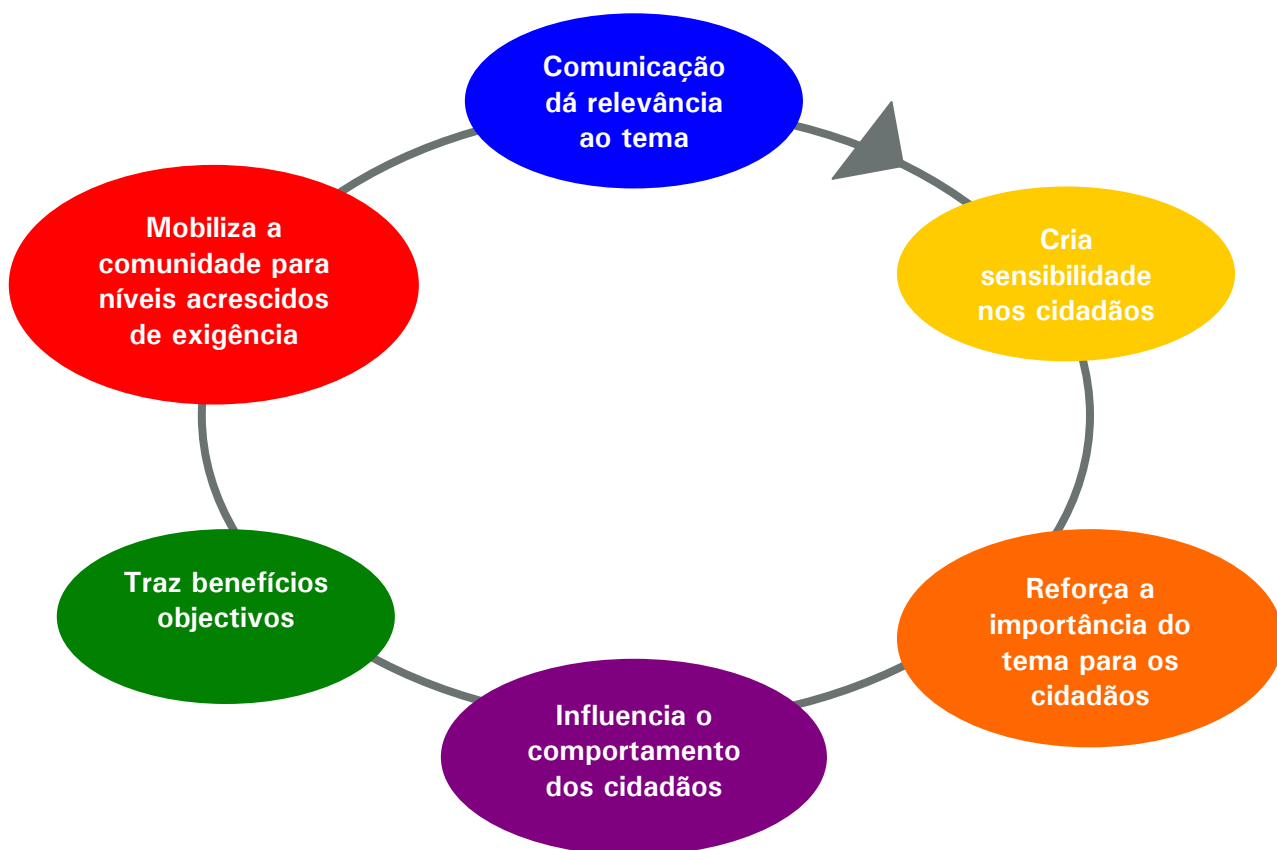
A sensibilização e a partilha da informação sobre os desafios que se colocam à Nazaré, ocupando um papel central na mobilização, diálogo e transparência, são factores críticos de sucesso, na medida em que:

- Intervêm no quotidiano das pessoas, despertando-as para os recursos e problemas da comunidade;
- Divulgam conceitos e acções de desenvolvimento sustentável, envolvendo, informando e formando os diversos públicos;
- Contribuem para o desenvolvimento de relações de confiança entre todos os intervenientes, incluindo os poderes públicos, antecipando conflitos, melhorando a tomada de decisão, construindo consensos, criando níveis de identificação com os resultados do programa local de gestão do desenvolvimento sustentável;
- Promovem a adopção de comportamentos mais sustentáveis.

O objectivo da sensibilização e informação é dotar a comunidade de instrumentos para se empenhar e participar efectivamente na construção, implementação, acompanhamento crítico e avaliação do programa local de gestão do desenvolvimento sustentável – Agenda 21 Local.

Num concelho com as características sócio-económicas da Nazaré e tendo presente a conjuntura em que se encontra, a sensibilização para a qualidade e seus benefícios deve ser encarada como prioritária pelas entidades públicas e pelos agentes

económicos, sociais e culturais, em inequívoca concertação de esforços, tendo em vista motivar a adopção de novas atitudes e comportamentos por todos e cada um.



2. Linhas de acção

- Elaboração de um programa de sensibilização em Qualidade, por uma parceria público-privada alargada, envolvendo a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, as associações empresariais e outros agentes económicos, sociais e culturais, orientado para os cidadãos do Município (população em geral, principais actores-chave, escolas), compreendendo:
 - Acções de valorização do espaço público (skyline, praças e ruas, espaços de memória colectiva, edificações);

■ Um conjunto integrado de acções, visando dar conhecimento que a sustentabilidade do turismo passa cada vez mais pela tomada de consciência, por parte dos actores locais, das tendências dominantes nas procuras de turismo das possíveis clientelas e em particular dos diferentes segmentos dos mercados actuais e futuros e, assim, mobilizar os cidadãos do Município para a importância do seu relacionamento com os turistas e visitantes; este conjunto de acções seria desenvolvido no final da época baixa, centrado na perspectiva qualitativa do cliente enquanto consumidor global, e abrangendo:

- Sensibilização para as vantagens económicas, de prestígio e de divulgação trazidas pela adopção de práticas qualitativamente mais exigentes;
 - Sensibilização em Qualidade, envolvendo os recursos humanos das empresas, em especial das ligadas ao sector do turismo e serviços de apoio;
 - Informação sobre a importância da Qualidade na imagem e reputação da empresa para atrair clientes, fornecedores, parceiros e capital, bem como para desenvolver contactos e aceder aos decisores políticos;
 - Informação sobre o acréscimo de vendas e aumento na fidelização dos clientes aos produtos e serviços da empresa, em resultado da adopção de práticas e metodologias de gestão da qualidade;
 - Informação sobre o incremento de ganhos resultante do aumento de produtividade provocado pela aplicação de sistemas de gestão da qualidade.
- Elaboração de um programa de sensibilização e informação, relacionado com o desenvolvimento de uma cultura de turismo, mais aberta ao contacto com o Outro, mais profissionalizada e mais ética, nomeadamente através de:
- Acções de informação e sensibilização junto dos agentes económicos ligados ao turismo e respectivas associações, designadamente a

Associação de Proprietários de Alojamento Turístico e outros alojamentos turísticos não convencionais, pela maior sensibilidade deste universo, para as novas tendências do turismo nas sociedades modernas ocidentais, as emissoras de turismo para a Nazaré, e subsequente selecção de alguns agentes económicos na área do alojamento turístico e da restauração, para liderarem a adopção de novas práticas relacionadas com a hospitalidade;

- Acções de informação e sensibilização da Comunidade local para as novas tendências do turismo;
- Acções de informação, sensibilização e divulgação com conteúdos do mesmo tipo junto dos alunos das escolas, por parte dos professores das áreas de geografia, sociologia, economia, ecologia.
- As acções a realizar:
 - Podem revestir a forma de debates, workshops, palestras, conferências...;
 - Devem utilizar materiais diversos e apelativos, e direccioná-los à população residente e visitantes;
 - Devem utilizar meios de comunicação adequados aos destinatários (jornais, revistas, folhetos, placares publicitários, programas de rádio...), para divulgação aos cidadãos locais e visitantes;
 - Devem estimular a participação das escolas e dos jovens.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

ICI03 – Acções de informação e esclarecimento;

ICI04 – Participação em acções de informação e esclarecimento.

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Juntas de freguesia;
- Bombeiros Voluntários da Nazaré;
- Associações culturais, desportivas e recreativas locais;
- Escolas e agrupamento de escolas (pré-primaria até ao ensino secundário);
- GNR;
- Associações de defesa do ambiente;
- Associações de produtores e proprietários florestais;
- Associações de agricultores;
- Proprietários florestais e agrícolas;
- Industriais.

Objectivo Operacional
Informar, qualificar, mudar
Plano de acção N.º 17
Qualificar os recursos humanos

1. Objectivos Gerais

A qualificação dos recursos humanos, não só dos mais jovens, mas também dos menos jovens, apostando na aprendizagem ao longo da vida, é um factor determinante para a competitividade das actividades económicas. Neste contexto, importa qualificar para saber como aprender, isto é, formar a capacidade de absorver e aplicar novas informações em novos contextos, de fazer face à mudança e à crescente complexidade da sociedade, o que se reveste de especial importância para a população empregada, sobretudo para a que trabalha nas actividades económicas relacionadas com o turismo.

2. Linhas de acção

- Estabelecer, em parceria entidades formadoras/associações profissionais, planos de formação para adultos e adultos-jovens que exerçam a sua actividade nas actividades directa ou indirectamente ligadas ao turismo, abrangendo:
 - Proprietários;
 - Gestores;
 - Trabalhadores por conta própria;
 - Empregados;
- Incidindo nas seguintes áreas:
 - Línguas;

- Técnicas de atendimento;
 - Técnicas de promoção e vendas;
 - Qualidade;
 - Formas de diversificar e inovar aplicadas à sua actividade: oferta de novos produtos, novos serviços, novas embalagens, design, outras formas de comercializar;
 - Qualificação do exercício da actividade: decoração, serviços de cozinha, restauração e bar;
 - Utilização da Internet e das tecnologias de informação e comunicação enquanto veículo de promoção e de vendas e como fonte de melhorias organizacionais.
- Estabelecer, em parceria entidades formadoras/associações profissionais, acções de formação aos pescadores sobre importância e formas de gestão sustentável dos recursos piscatórios.
 - Apoiar os jovens com capacidade empreendedora na criação de pequenas iniciativas empresariais de turismo, relacionadas com o mar, o ambiente e o património, através de acções de formação profissional, nomeadamente nas áreas das línguas estrangeiras, das relações públicas e comercialização, da contabilidade e marketing.
 - Promover a adesão das empresas e das famílias à Internet e a sua utilização como instrumento de trabalho.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

ICI01 – Cursos de formação profissional;

ICI02 – Número de formandos em cursos de formação profissional.

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Escolas Tecnológicas;
- Instituto Politécnico;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Empresas.

Objectivo Operacional
Informar, qualificar, mudar
Plano de acção N.º18
Valorizar a tradição e a identidade

1. Objectivos Gerais

O sentimento de pertença a uma comunidade depende do grau de satisfação dos cidadãos em relação aos valores estabelecidos, às tradições locais, à perspectiva de futuro na sociedade onde se inserem, em suma, ao sentimento de bem-estar que subjectivamente é percebido.

A tradição e a cultura como propostas de presente abertas ao futuro actuam através da capacidade da comunidade para delas cuidar. O que supõe uma reflexão permanente, activa e crítica sobre a riqueza dos seus conteúdos.

«O conceito de *património marítimo-cultural* pode ser entendido como o conjunto de elementos materiais e imateriais (artefactos e mentefactos) relativos, directa ou indirectamente, às actividades humanas que se desenvolveram ou se desenvolvem no meio marinho, e que são reconhecidos pelos grupos sociais como herança própria e constituinte de uma identidade que é digna de ser transmitida às gerações vindouras. Dentro deste conceito, importa distinguir, pela sua relevância aos mais diversos níveis, entre o património emerso e o património imerso (este mais correntemente denominado como *património cultural subaquático*). Neste sentido, *património marítimo-cultural* apresenta uma zona de sobreposição com o conceito de *identidade cultural marítima*, entendida numa acepção antropológica como herança e projecto social das populações que vivem dos recursos do Oceano. Esta identidade é constituída por valores, atitudes, comportamentos e crenças, consistindo numa maneira de sentir, compreender e actuar no mundo e em formas de vida partilhadas, cuja expressão ou *cultura* se manifesta em instituições, comportamentos regulados e conhecimentos em comum. (...) Os portugueses, precisamente pela condição

geográfica do nosso país e pela sua relação ancestral com o Mar, mais do que muitos outros povos deverão estar predispostos a desenvolver um sentimento vivo de responsabilidade, bem como aceitar uma obrigação particular de custódia do Oceano». (Estratégia Nacional dos Oceanos, Um Desígnio Nacional para o Século XXI, Parte II)

2. Linhas de acção

- Dinamizar a comunidade na defesa e valorização do património marítimo, envolvendo nomeadamente a comunidade piscatória:
 - No inventário sistemático desse património;
 - Na divulgação da cultura do Mar.
- Estabelecer redes de cooperação cultural e de intercâmbio de boas práticas com outras vilas piscatórias do Sul da Europa, nomeadamente das Ilhas Gregas, com características culturais e turísticas semelhantes, visando, nomeadamente, a divulgação da realidade patrimonial marítima, a sua preservação e reconstrução, a sensibilização e consciencialização públicas e o contributo para a educação ambiental e cívica.
- Dinamizar a nível local e regional a «rede nacional de cultura do Oceano», prevista na Estratégia Nacional dos Oceanos.
- Reforçar a confiança nas capacidades de futuro da comunidade, nomeadamente através de:
 - Acções de informação e valorização das tradições locais junto dos jovens, nomeadamente nas escolas, com a colaboração das associações culturais locais;
 - Organização e promoção da participação dos cidadãos, em regime de voluntariado, em programas/projectos/acções relacionados com a protecção do património cultural e do património natural;
 - Participação em redes de cooperação nacionais e europeias relacionadas com a cultura, nomeadamente envolvendo as escolas e as associações locais;

- Promoção da solidariedade inter-geracional, através do amplo acesso e participação dos idosos em iniciativas e acções culturais (teatro, música, sessões de leitura, teatro, outras actividades).
- Desenvolver uma estratégia cultural com impacte regional, envolvendo os agentes culturais locais, regionais e nacionais, abrangendo, nomeadamente:
 - Reforço do potencial de atracção turística dos monumentos e conjuntos históricos ligados ao Mar, divulgando-os e valorizando-os;
 - Elaboração e divulgação, designadamente através do recurso à Internet, de uma agenda cultural anual;
 - Utilização do património construído para realização de eventos culturais, bem como dos espaços abertos e de natureza em determinadas épocas do ano;
 - Divulgação e informação dos aspectos culturais relacionados com a gastronomia tradicional, em colaboração com a restauração local;
 - Dinamização da participação das escolas em eventos culturais;
 - Rendibilização dos eventos culturais descentralizados apoiados pelo Ministério da Cultura.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

Não estão identificados indicadores, pertencentes ao sistema de indicadores de desenvolvimento do concelho, adequados a este plano de acção.

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Juntas de freguesia;
- Escolas;
- Associações culturais e desportivas;
- Instituições Privadas de Solidariedade Social;
- Administração Regional de Saúde.

Objectivo Operacional
Informar, qualificar, mudar
Plano de acção N.º 19
Governança

1. Objectivos gerais

A melhoria do ambiente social e institucional do Município, de que a governança é um factor determinante, em níveis acrescidos de rigor e exigência, se deve ser dinamizada pelas autoridades públicas, não pode prescindir do envolvimento e da participação activa da sociedade civil e do sector empresarial. Só assim, a conjugação de práticas de boa governança e de uma cidadania responsável será geradora de coesão social e territorial, da consolidação de uma identidade autónoma estruturada e, consequentemente, do sentimento de bem-estar da comunidade que caracteriza a qualidade de vida.

Assim, há que gerar no sector empresarial e no sector associativo uma atitude estruturada de abertura, de participação e de responsabilização. Objectivo que só pode ser alcançado através da dinamização da sua participação sistemática, a nível local, na concepção e aplicação das estratégias das suas áreas de intervenção. A contrapartida é a responsabilização das empresas e das associações no seu desenvolvimento e no desenvolvimento da Nazaré e a assunção de uma crescente responsabilidade social, em cooperação com outras instituições e organizações, públicas ou privadas.

Na sociedade contemporânea, como sociedade contratualizada que progressivamente se aprofunda, a boa governança assenta num desenvolvimento reticular, ao nível do tecido social e das organizações que integram a comunidade, isto é, na constituição e integração em redes. As redes ligam entre si pessoas, mais do que organizações, caracterizando-se por não terem um centro hierárquico: têm núcleos diferenciados que se relacionam diversamente e são interdependentes de modo não uniforme.

Uma das formas que as redes locais podem assumir é a constituição de parcerias privadas, públicas ou público-privadas. Com efeito, as parcerias permitem não só a construção de soluções flexíveis mais aderentes às situações, como potenciam o envolvimento de um conjunto de instituições, organizações e pessoas com contributos relevantes para o objectivo que se prossegue, mobilizando recursos humanos, técnicos e financeiros acrescidos. Para além disso e porque supõem reciprocidade (ainda que não igualdade) são susceptíveis de avaliação da eficiência e da eficácia e, como tal, são responsabilizantes.

Num concelho com as características da Nazaré – Vila da Nazaré, piscatória, versus Valado dos Frades e Famalicão, rurais – a coesão territorial é um instrumento fundamental do desenvolvimento sustentável, para fazer convergir a coesão económica – redução das disparidades entre níveis de desenvolvimento – e a coesão social – combate ao desemprego, exclusão social e falta de formação adequada – ao nível do Município, em função dos seus recursos, potencialidades e constrangimentos, promovendo parcerias de conhecimento e impondo políticas locais transversais e específicas.

Como centro e plataforma de conexões e instrumento facilitador do desenvolvimento local, a função primordial do Município é a de dinamização destas parcerias, criando oportunidades para a sua constituição, apoiando a sua criação, participando ou polarizando as que forem estratégicas para o desenvolvimento. Função esta que deve ser exercida não apenas a nível local, mas também a nível regional, nacional e internacional.

2. Linhas de acção

- Envolvimento das empresas e das associações económicas, sociais e culturais, nomeadamente, na execução e acompanhamento do programa de gestão do desenvolvimento sustentável da Nazaré, nomeadamente através de:
 - Promoção do seu acesso à informação relevante, estimulando-as e apoiando-as na utilização dos sistemas de incentivos regionais, nacionais e comunitários;

- Desafio às empresas e às associações para transformarem o seu envolvimento em iniciativas concretas e adoptarem os princípios da boa governação, que incluem a responsabilização e a abertura.
- Actuação concertada dos agentes públicos, privados e associativos no combate à pobreza e à exclusão social, nomeadamente através de programas estruturados e continuados de informação e formação, formal, não formal e informal, com recurso ao efeito mimético.
- Melhoria da estrutura e optimização funcionamento dos serviços do Município:
 - Assegurar transparência, celeridade e eficácia nos procedimentos administrativos relacionados com iniciativas empresariais;
 - Aumentar a flexibilidade e orientar os serviços para novas formas de prestação de serviços;
 - Mobilizar as Freguesias para mais e melhores intervenções;
 - Dinamizar novas formas de gestão pública, tirando partido das tecnologias da comunicação, criando um sistema de livre acesso pela Internet, que divulgue a informação sobre o estado de desenvolvimento dos processos camarários;
 - Envolver os seus utilizadores/clientes na avaliação da qualidade dos serviços prestados.
 - Implementar Sistemas de Gestão Ambiental (por exemplo EMAS), ao nível da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, tendo em vista garantir uma gestão sustentável da organização e melhorar o seu desempenho ambiental.
 - Cumprir os prazos legalmente definidos para a apreciação dos processos de licenciamento.
 - Reavaliar a metodologia utilizada na fiscalização técnica de obras, e o sistema de penalização das obras ilegais.

- Promoção do acesso à informação pelas organizações da sociedade civil e dos cidadãos, disponibilizando-a de forma sistemática, coerente e eficaz, seguindo estratégias de comunicação mais activas e tornando-se uma plataforma interactiva de informação.
- Estabelecimento de relações de complementaridade e interdependência com os Municípios vizinhos e respectivos agentes económicos, sociais e culturais, por via da constituição de redes ou de parcerias alargadas.

3. Indicadores de desenvolvimento associados

IA13 – Implementação e certificação de Sistemas de Gestão Ambiental;

IE08 – Implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade

4. Principais Intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Juntas de Freguesia;
- Empresários;
- Associações Não Governamentais locais;
- Pescadores;
- Escolas;
- População em geral.

Objectivo Operacional
Informar, mudar, qualificar
Plano de acção N.º 20
Renovar a imagem interna e externa

1. Objectivos gerais

Um destino turístico não pode ser encarado apenas como uma unidade em termos geográficos, mas deve ter em atenção os produtos e serviços que nessa unidade geográfica são oferecidos. Produtos e serviços que devem partilhar um certo número de características comuns, de forma a poderem ser representados, e facilmente identificáveis, sob uma marca única.

A Nazaré tem hoje uma imagem demasiado presa ao seu passado como destino de férias estivais de uma clientela provinciana e sobretudo regional. Torna-se urgente o seu reposicionamento como destino turístico do Oeste, um destino menos tradicional e popular e menos dependente do sol e praia, mais atractivo, prestigiante, dinâmico, inovador e com maior visibilidade e capacidade de irradiação e atracção de novos segmentos do mercado turístico.

A criação de uma imagem positiva e moderna da Nazaré, promovida por uma estratégia de marketing de qualidade, assegurar-lhe-á competitividade como destino de lazer e de férias e desse modo a sua sustentabilidade. Por outro lado, essa nova imagem pode favorecer a atracção de grandes investimentos capazes de criar novos equipamentos polarizadores de outras clientelas e cuja frequência se reparta ao longo do ano. Contribuirá de igual modo para diferenciá-la de outros destinos com que concorre.

Importa ter presente que a renovação da imagem do destino turístico supõe e assenta no que a Nazaré pode ser (em função dos seus recursos humanos e físicos) e no que a Nazaré quer ser. É a partir desta base, previamente definida, que devem ser

critériosamente identificados, em estudo adequado, os públicos-alvo e clientelas que se pretendem atrair ou recuperar, respectivas características e expectativas.

2. Linhas de Acção

- Adoptar uma estratégia temática de marketing, baseada na identidade local, a desenvolver com a aceitação e envolvimento dos operadores do sector turístico (estabelecimentos hoteleiros e de alojamento turístico, restaurantes, empresas de prestação de serviços turísticos), nomeadamente através de:
 - Desenvolvimento de uma imagem de *marca* e qualidade, baseada numa relação privilegiada com o Mar numa ética ambiental de protecção e de conhecimento Mar, colectivamente assumida;
 - Site institucional na Internet, contendo informação actualizada, do concelho e da Região, relevante para o visitante, em línguas portuguesa, castelhana, francesa, inglesa e alemã, prevendo um sistema de prestação de informações on-line e divulgado em motores de busca adequados;
 - Material promocional de qualidade, orientado para os diferentes públicos-alvo, a ser divulgado em eventos regionais, nacionais e internacionais seleccionados, de forma a ser eficaz;
 - Material de informação, em diversas línguas, relacionado com os recursos naturais, culturais e sociais do Município e dando a conhecer aos visitantes as principais preocupações e realizações na construção de uma comunidade sustentável;
 - Desenvolvimento, a nível regional, nacional e internacional, de acções estruturadas de promoção dos produtos e serviços oferecidos ao visitante;
 - Aumento e diversificação de pontos de informação ao visitante.
- Liderar a criação conjunta com os concelhos de Leiria, Óbidos, Alcobaça, Batalha, Caldas da Rainha e Fátima de um painel regional de “jóias” turísticas, a ser divulgado em conjunto como material informativo e promocional e,

subsequentemente apoiado por programas de promoção, sobretudo a nível internacional.

- Concretizar projectos estruturantes, por exemplo, equipamentos facilitadores do turismo náutico, com a concretização do projecto da Marina.
- Apoiar a criação de resorts complexos e de grande nível, que projectem uma nova imagem, uma imagem moderna e muito menos ligada ao mar e ao Verão (alojamento hoteleiro de 4 ou 5*, turismo residencial de apartamentos e moradias, com todos os serviços de apoio, restaurantes vários, salas de reuniões, piscinas, ginásios e spas, golfe, espaços verdes, outros equipamentos desportivos).

3. Indicadores de desempenho

ICI05 – Número de visitantes do site oficial do Município.

4. Principais intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Empresários da Horeca;
- Associações de Comerciantes;
- Empresários da região e externos.

Objectivo Operacional
Informar, mudar, qualificar
Plano de acção N.º21
Criar uma Carta da Qualidade do Município

1. Objectivos gerais

A Nazaré não deve pretender consolidar-se como destino “barato”. O que só será possível pelo aumento da qualidade das infra-estruturas, produtos e serviços oferecidos ao visitante.

A definição de Qualidade para o sector turístico é referenciada à satisfação do consumidor, que neste caso é o turista, sendo entendida como a percepção que este tem da forma como as suas expectativas relativamente ao produto turístico foram satisfeitas na experiência que fez do mesmo produto. E, sendo assim, abrange a hospitalidade (capacidade de perceber e satisfazer eficientemente os desejos do visitante), as organizações envolvidas (preço, conforto), o ambiente institucional existente (segurança e sustentabilidade), todo e qualquer produto ou serviço turístico – é um processo de longo prazo, ligado à credibilidade e imagem.

Neste enquadramento, a Carta da Qualidade pretende atrair públicos diversos, conferindo visibilidade pela Qualidade, aproximando-se do público-alvo, falando-lhe numa linguagem que ele percebe. Uma Carta da Qualidade é, pois, um documento escrito, através do qual o Município informa todos os que o visitam sobre os produtos e serviços que presta e acerca dos compromissos que assume relativamente à Qualidade respectiva, informando-os ainda dos direitos que lhes assistem no âmbito da prestação daqueles serviços.

No âmbito da Carta da Qualidade a qualificação da hospitalidade, uma hospitalidade profissional e ética, assume especial relevância. Importa que os actores locais do turismo adquiram um mínimo de formação profissional ajustada ao exercício das suas

actividades, pré-condição para evitar não só frustração de expectativas da sua experiência profissional como por parte dos turistas com que trabalham. Profissionalismo envolve também a ética, nomeadamente na definição de preços justos, que evitem situações especulativas, que são frequentemente apontadas na oferta paralela de alojamento e na restauração, e que tendem a afastar os melhores turistas: os turistas conhecedores, experientes, móveis e obviamente mais exigentes nas relações qualidade/preço.



2. Linhas de Acção

- Elaborar uma Carta da Qualidade, orientada para o visitante, com a participação dos operadores turísticos e dos agentes económicos, sociais e culturais, abrangendo:

- Áreas de carácter geral:
 - a) O que é o concelho;
 - b) Que tipo de oferta para um turista ou simples visitante o concelho possui e se compromete a disponibilizar (infra-estruturas, acessibilidades e comunicações, hospitais e centros de saúde, instalações desportivas, estruturas associativas, instalações hoteleiras, estabelecimentos comerciais, produtos típicos, restauração, etnografia, história, arqueologia, etc.);
 - c) Quais são os direitos, legais ou outros, que assistem a quem procura o concelho;
 - d) Como é que o concelho conta com as contribuições dos que o procuram para encontrar caminhos de melhoria.
- Compromissos relativos à Qualidade
 - a) Certificações, quer de produtos quer de Sistemas da Qualidade já obtidas ou que se pretendem obter e, sobretudo, que níveis da Qualidade são oferecidos;
 - b) Indicações que ajudem a que os serviços disponibilizados sejam prestados com maior facilidade e eficácia (ex.: informações relativas às acessibilidades, sistemas de informação associados aos tipos de oferta detidos e disponibilizados, encaminhamento das pessoas, etc.);
 - c) Como é que o Município encara a defesa e protecção do ambiente, nomeadamente:
 - que entidades e organizações aderiram à certificação ISO 14001 ou ao EMAS, ou que possuem os seus produtos ou serviços com o rótulo ecológico (instituído pelo Reg. Comunitário CE 1980 / 2000) e quais as que pretendem seguir idêntico caminho;
 - que evidências existem de que as actividades económicas, sociais, culturais e outras, envolvendo as organizações e

respectivos colaboradores se desenvolvem no respeito pelo ambiente;

- que cuidados foram tidos em conta na organização e no planeamento do território e como se pratica ao nível dos poderes públicos o “desenvolvimento sustentável” (Agenda 21 Local);
- existência e adopção futura de energias alternativas, de procedimentos de utilização racional da água e outros recursos limitados, de tratamento de resíduos e águas residuais, de acesso a produtos biológicos;
- indicações sobre a Qualidade do ar.

d) Como é que o Município encara a experiência turística dos que o visitam, designadamente:

- que relação pretende estabelecer com o visitante/turista e que compromissos relacionados com a Qualidade dessa experiência são assumidos;
- que tradição;
- que recursos tem e como são utilizados em termos de sustentabilidade (ex: sensibilidades naturais e culturais, incluindo directrizes de conservação);
- que alojamento turístico e que restaurantes, com que características, classificação e destinado a que clientela;
- que animação turística;
- que serviços turísticos;
- que entidades promovem eventos/acções/actividades desportivas;
- que entidades promovem eventos/acções/actividades culturais;
- que entidades asseguram e onde a comercialização de produtos tradicionais e o que é que os distingue.

3. Indicadores de desempenho associados

IA13 – Implementação e certificação de Sistemas de Gestão Ambiental;

IE08 – Implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade;

ICI01 – Cursos de formação profissional;

ICI02 – Número de formandos em cursos de formação profissional.

4. Principais intervenientes

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Associações da sociedade civil;
- Organizações profissionais e sindicais;
- Professores das escolas C + S e profissionais.